

PORTARIA N.º 740/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 72/2022 – SETOR ADM. – SMS, da Secretaria da Saúde, de 31 de março de 2022, firmado pela Srª. Graciela de Lima Barchet;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para investigar o envolvimento de **HOMERO PEDRO PAUL**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1506, que, no dia 18 de março de 2022, aproximadamente às 10h53min, ao conduzir o veículo Renault Master, de placas JBB7F46 (de propriedade do Município), pela Av. Roraima, sentido UFSM – rótula, no Bairro Camobi, cidade de Santa Maria, RS, ao empreender manobra com intuito de mudar de pista, veio a colidir com a motocicleta Honda CG 160 Start, de placas JBB5B57, causando avarias em ambos os veículos, além de danos corporais ao condutor da motocicleta (escoriações nos braço, joelhos e calcanhares), cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e VII do art. 143; *caput* e inciso XV do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 152/2021, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora NEIDA DENISE ROOS, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1485, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão